



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PNAP)

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR
EDITAL Nº 017/UAB/SEAD/UFSC/2024
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE ADISTÂNCIA

Tendo finalizado o prazo para recursos quanto aos resultados preliminares, e tendo sido contatados os professores que ficaram em primeiro lugar para cada disciplina do semestre 2024-2, no dia 13 de agosto de 2024, reuniu-se a comissão composta pelos professores Mário de Souza Almeida, André Luís da Silva Leite e Cindy Johanna Ibarra González, sob a Presidência do Primeiro, conforme PORTARIA N.º 019/2024/UAB/SEAD/UFSC, de 31 de julho de 2024, para apresentar o resultado final deste processo seletivo.

SEMESTRE 2024-2

Disciplina FIL9102 – Filosofia e Ética:

Candidato	UFSC	Tot.Pts.
Henrique Franco Morita - SELECIONADO	N	15
Vinícius Cezar Bianchi	N	6

Disciplina CAD9108 - Teorias da Administração I:

Candidato	UFSC	Tot.Pts.
1 - Marcia Barros de Sales - SELECIONADA	S	15
2 - Alexandre Marino Costa	S	15
3 - Raphael Schlickmann	S	15
4 - Larissa Kvitko	S	15
Karina Francine Marcelino	S	7
Eber Jose dos Santos	N	15
Luciano Vignochi	N	15
Filipe de Castro Quelhas	N	14
Michele Raasch	N	14
Camilla Fernandes	N	11
Bartholomeo Oliveira Barcelos	N	10

Diego de Oliveira da Cunha	N	10
Dion Alves de Oliveira	N	10
Giselle Floriano Coelho	N	10
Talita da Silva Andrade	N	9

Disciplina CNM9105 - Introdução à Economia:

Candidato	UFSC	Tot.Pts.
Luciano Vignochi	N	15
Filipe de Castro Quelhas - SELECIONADO	N	14
Talita da Silva Andrade	N	9
Francisco Augusto Azevedo e Toledo Costa	N	9

Disciplina PSI9104 - Psicologia Organizacional:

Candidato	UFSC	Tot.Pts.
Luciano Vignochi - SELECIONADO	N	15
Filipe de Castro Quelhas	N	14
Talita da Silva Andrade	N	9

Disciplina CAD9124 - Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração:

Candidato	UFSC	Tot.Pts.
1 - Marcia Barros de Sales	S	15
2 - Leandro Dorneles dos Santos - SELECIONADO	S	15
3 - Marcelo Macedo	S	15
4 - Raphael Schlickmann	S	15
5 - Larissa Kvitko	S	15
6 - Anderson Jair Goulart	S	15
Karina Francine Marcelino	S	7
Luciano Vignochi	N	15
Eber Jose dos Santos	N	15
Ellen de Moraes e Silva	N	15
Filipe de Castro Quelhas	N	14
Michele Raasch	N	14
Camilla Fernandes	N	11
Bartholomeo Oliveira Barcelos	N	10
Diego de Oliveira da Cunha	N	10
Dion Alves de Oliveira	N	10
Georgia Maria Puluceno	N	10

Disciplina CAD9120 - Seminário Integrador:

Candidato	UFSC	Tot.Pts.
Larissa Kvitko - SELECIONADA	S	15
Michele Raasch	S	14
Janaína Gularte Cardoso	S	10

Luciano Vignochi	N	15
Eber Jose dos Santos	N	15
Bruna de Oliveira Bortolini	N	15
Bartholomeo Oliveira Barcelos	N	10
Diego de Oliveira da Cunha	N	10
Georgia Maria Puluceno	N	10
Talita da Silva Andrade	N	9

Disciplina CAD9100 - Informática para Administradores – esta disciplina não será oferecida no semestre 2024-2. Somente poderá ser oferecida se for constatada a necessidade da mesma em levantamento junto aos estudantes:

Candidato	UFSC	Tot.Pts.
1 - Leandro Dorneles dos Santos	S	15
2 - Ricardo Niehues Buss	S	15
Filipe de Castro Quelhas	N	14
Diego de Oliveira da Cunha	N	10

Disciplina MTM9108 - Matemática Básica – Nivelamento:

Candidato	UFSC	Tot.Pts.
Raphael Falcao da Hora - SELECIONADO	S	15

SEMESTRE 2025-1

Disciplina SPO9101 - Ciência Política:

Candidato	UFSC	Tot.Pts.
1 - Ellen de Moraes e Silva	N	15
2 - Bruna de Oliveira Bortolini	N	15
Filipe de Castro Quelhas	N	14
João Vicente Alfaya dos Santos	N	13
Sandra Regina Barbosa Parzianello	N	11
Leonardo Rossano Martins Chaves	N	10

Disciplina CAD9139 - Teorias da Administração II:

Candidato	UFSC	Tot.Pts.
1 - Leandro Dorneles dos Santos	S	15
2 - Raphael Schlickmann	S	15
3 - Larissa Kvitko	S	15
Michele Raasch	S	14
Janaína Gularte Cardoso	S	10
Karina Francine Marcelino	S	7
Luciano Vignochi	N	15
Eber Jose dos Santos	N	15
Filipe de Castro Quelhas	N	14

Camilla Fernandes	N	11
Diego de Oliveira da Cunha	N	10
Bartholomeo Oliveira Barcelos	N	10
Dion Alves de Oliveira	N	10
Luiz Henrique da Silva	N	10
Talita da Silva Andrade	N	9

Disciplina CNM9104 - Macroeconomia:

Candidato	UFSC	Tot.Pts.
Diogo Signor	N	15
Filipe de Castro Quelhas	N	14
Francisco Augusto Azevedo e Toledo Costa	N	9

Disciplina CCN9100 - Contabilidade Geral:

Candidato	UFSC	Tot.Pts.
Helena Wollinger	N	15

Disciplina MTM9104 - Matemática para Administradores:

Candidato	UFSC	Tot.Pts.
Raphael Falcão da Hora	S	15

Disciplina CAD9161 - Seminário Temático I - GESTÃO PÚBLICA:

Candidato	UFSC	Tot.Pts.
Karina Francine Marcelino	S	7
Luciano Vignochi	N	15
Eber Jose dos Santos	N	15
Camilla Fernandes	N	11
Diego de Oliveira da Cunha	N	10
Georgia Maria Puluceno	N	10
Talita da Silva Andrade	N	9

Disciplina CAD9194 - Redação Oficial na Administração Pública:

Candidato	UFSC	Tot.Pts.
1 - Ricardo Niehues Buss	S	15
2 - Anderson Jair Goulart	S	15
Eber Jose dos Santos	N	15
Filipe de Castro Quelhas	N	14
Diego de Oliveira da Cunha	N	10
Georgia Maria Puluceno	N	10
Bartholomeo Oliveira Barcelos	N	10

Nada mais havendo a declarar, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Avaliadora.

Mário de Souza Almeida	 Documento assinado digitalmente MARIO DE SOUZA ALMEIDA Data: 13/08/2024 17:13:14-0300 CPF: ***.698.228-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br
André Luís da Silva Leite	 Documento assinado digitalmente Andre Luis da Silva Leite Data: 13/08/2024 18:23:06-0300 CPF: ***.728.131-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br
Cindy Johanna Ibarra González	 Documento assinado digitalmente Cindy Johanna Ibarra Gonzalez Data: 13/08/2024 17:22:15-0300 CPF: ***.844.729-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 017/UAB/SEAD/UFSC/2024
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR

O Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 3ª retificação ao Edital nº 017/UAB/SEAD/UFSC/2024 para o preenchimento de vagas para atuação como bolsista UAB/CAPES, na função de **Professor Formador**, no curso de **Administração Pública**, na modalidade a distância.

1. No item 3. DO CRONOGRAMA, ONDE SE LÊ:

DATA	EVENTO
01/07/2024 a 30/07/2024	Período de inscrições
02/08/24	Homologação das inscrições
05/08/2024	Publicação do resultado preliminar da análise de documentos
Até 06/08/2024	Data limite para impugnação dos membros da Comissão Examinadora e interposição de recurso referente à homologação das inscrições e ao resultado preliminar da análise de documentos
07/08/2024	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo

LEIA-SE:

DATA	EVENTO
------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

01/07/2024 a 30/07/2024	Período de inscrições
02/08/2024	Homologação das inscrições
09/08/2024	Publicação do resultado preliminar da análise de documentos
Até 11/08/2024	Data limite para impugnação dos membros da Comissão Examinadora e interposição de recurso referente à homologação das inscrições e ao resultado preliminar da análise de documentos
13/08/2024	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo

2. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Florianópolis, 08 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente
Rafael Pereira Ocampo More
Data: 09/08/2024 08:50:27-0300
CPF: ***.620.339-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Adjunto da UAB/UFSC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PNAP)

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS

EDITAL Nº 017/UAB/SEAD/UFSC/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE ADISTÂNCIA

Nos dias 02, 05 e 06 de agosto de 2024, reuniram-se pelo Google Meet os professores Mário de Souza Almeida, André Luís da Silva Leite e Cindy Johanna Ibarra González, soba Presidência do Primeiro, conforme PORTARIA N.º 019/2024/UAB/SEAD/UFSC, de 31 de julho de 2024, para analisar as inscrições recebidas, listando-se a seguir os resultados da análise de documentos, conforme as disciplinas em que atuarão.

SEMESTRE 2024-2

Disciplina FIL9102 – Filosofia e Ética:

Candidato	UFSC	Tot.Pts.
Henrique Franco Morita	N	15
Vinícius Cezar Bianchi	N	6

Disciplina CAD9108 - Teorias da Administração I:

Candidato	UFSC	Tot.Pts.
1 - Marcia Barros de Sales	S	15
2 - Alexandre Marino Costa	S	15
3 - Raphael Schlickmann	S	15
4 - Larissa Kvitko	S	15
Karina Francine Marcelino	S	7
Eber Jose dos Santos	N	15
Luciano Vignochi	N	15
Filipe de Castro Quelhas	N	14
Michele Raasch	N	14
Camilla Fernandes	N	11
Bartholomeo Oliveira Barcelos	N	10
Diego de Oliveira da Cunha	N	10

Dion Alves de Oliveira	N	10
Giselle Floriano Coelho	N	10
Talita da Silva Andrade	N	9

Disciplina CNM9105 - Introdução à Economia:

Candidato	UFSC	Tot.Pts.
Luciano Vignochi	N	15
Filipe de Castro Quelhas	N	14
Talita da Silva Andrade	N	9
Francisco Augusto Azevedo e Toledo Costa	N	9

Disciplina PSI9104 - Psicologia Organizacional:

Candidato	UFSC	Tot.Pts.
Luciano Vignochi	N	15
Filipe de Castro Quelhas	N	14
Talita da Silva Andrade	N	9

Disciplina CAD9124 - Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração:

Candidato	UFSC	Tot.Pts.
1 - Marcia Barros de Sales	S	15
2 - Leandro Dorneles dos Santos	S	15
3 - Marcelo Macedo	S	15
4 - Raphael Schlickmann	S	15
5 - Larissa Kvitko	S	15
6 - Anderson Jair Goulart	S	15
Karina Francine Marcelino	S	7
Luciano Vignochi	N	15
Eber Jose dos Santos	N	15
Ellen de Moraes e Silva	N	15
Filipe de Castro Quelhas	N	14
Michele Raasch	N	14
Camilla Fernandes	N	11
Bartholomeo Oliveira Barcelos	N	10
Diego de Oliveira da Cunha	N	10
Dion Alves de Oliveira	N	10
Georgia Maria Puluceno	N	10

Disciplina CAD9120 - Seminário Integrador:

Candidato	UFSC	Tot.Pts.
Larissa Kvitko	S	15
Michele Raasch	S	14
Janaína Gularte Cardoso	S	10
Luciano Vignochi	N	15

Eber Jose dos Santos	N	15
Bruna de Oliveira Bortolini	N	15
Bartholomeo Oliveira Barcelos	N	10
Diego de Oliveira da Cunha	N	10
Georgia Maria Puluceno	N	10
Talita da Silva Andrade	N	9

Disciplina CAD9100 - Informática para Administradores:

Candidato	UFSC	Tot.Pts.
1 - Leandro Dorneles dos Santos	S	15
2 - Ricardo Niehues Buss	S	15
Filipe de Castro Quelhas	N	14
Diego de Oliveira da Cunha	N	10

Disciplina MTM9108 - Matemática Básica – Nivelamento:

Candidato	UFSC	Tot.Pts.
Raphael Falcao da Hora	S	15

SEMESTRE 2025-1

Disciplina SPO9101 - Ciência Política:

Candidato	UFSC	Tot.Pts.
1 - Ellen de Moraes e Silva	N	15
1 - Bruna de Oliveira Bortolini	N	15
Filipe de Castro Quelhas	N	14
João Vicente Alfaya dos Santos	N	13
Sandra Regina Barbosa Parzianello	N	11
Leonardo Rossano Martins Chaves	N	10

Disciplina CAD9139 - Teorias da Administração II:

Candidato	UFSC	Tot.Pts.
1 - Leandro Dorneles dos Santos	S	15
2 - Raphael Schlickmann	S	15
3 - Larissa Kvitko	S	15
Michele Raasch	S	14
Janaína Gularte Cardoso	S	10
Karina Francine Marcelino	S	7
Luciano Vignochi	N	15
Eber Jose dos Santos	N	15
Filipe de Castro Quelhas	N	14
Camilla Fernandes	N	11
Diego de Oliveira da Cunha	N	10
Bartholomeo Oliveira Barcelos	N	10

Dion Alves de Oliveira	N	10
Luiz Henrique da Silva	N	10
Talita da Silva Andrade	N	9

Disciplina CNM9104 - Macroeconomia:

Candidato	UFSC	Tot.Pts.
Diogo Signor	N	15
Filipe de Castro Quelhas	N	14
Francisco Augusto Azevedo e Toledo Costa	N	9

Disciplina CCN9100 - Contabilidade Geral:

Candidato	UFSC	Tot.Pts.
Helena Wollinger	N	15

Disciplina MTM9104 - Matemática para Administradores:

Candidato	UFSC	Tot.Pts.
Raphael Falcao da Hora	S	15

Disciplina CAD9161 - Seminário Temático I - GESTÃO PÚBLICA:

Candidato	UFSC	Tot.Pts.
Karina Francine Marcelino	S	7
Luciano Vignochi	N	15
Eber Jose dos Santos	N	15
Camilla Fernandes	N	11
Diego de Oliveira da Cunha	N	10
Georgia Maria Puluceno	N	10
Talita da Silva Andrade	N	9

Disciplina CAD9194 - Redação Oficial na Administração Pública:

Candidato	UFSC	Tot.Pts.
1 - Ricardo Niehues Buss	S	15
2 - Anderson Jair Goulart	S	15
Eber Jose dos Santos	N	15
Filipe de Castro Quelhas	N	14
Diego de Oliveira da Cunha	N	10
Georgia Maria Puluceno	N	10
Bartholomeo Oliveira Barcelos	N	10

Nada mais havendo a declarar, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Avaliadora.

Mário de Souza Almeida	 Documento assinado digitalmente MARIO DE SOUZA ALMEIDA Data: 06/08/2024 19:22:23-0300 CPF: ***.698.228-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br
André Luís da Silva Leite	 Documento assinado digitalmente Andre Luis da Silva Leite Data: 06/08/2024 19:24:54-0300 CPF: ***.728.131-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br
Cindy Johanna Ibarra González	 Documento assinado digitalmente Cindy Johanna Ibarra Gonzalez Data: 06/08/2024 19:34:29-0300 CPF: ***.844.729-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 017/UAB/SEAD/UFSC/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR

O Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 1ª retificação ao Edital nº 017/UAB/SEAD/UFSC/2024 para o preenchimento de vagas para atuação como bolsista UAB/CAPES, na função de **Professor Formador**, no curso de **Administração Pública, na modalidade a distância**.

1. No item 3. DO CRONOGRAMA, ONDE SE LÊ:

DATA	EVENTO
01/07/2024 a 30/07/2024	Período de inscrições
01/08/24	Homologação das inscrições
02/08/24	Prazo final para recurso referente à homologação das inscrições
05/08/2024	Publicação do resultado preliminar da análise de documentos
Até 06/08/2024	Data limite para impugnação dos membros da Comissão Examinadora e interposição de recurso referente ao resultado da análise de documentos
07/08/2024	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo

LEIA-SE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

DATA	EVENTO
01/07/2024 a 30/07/2024	Período de inscrições
02/08/24	Homologação das inscrições
05/08/2024	Publicação do resultado preliminar da análise de documentos
Até 06/08/2024	Data limite para impugnação dos membros da Comissão Examinadora e interposição de recurso referente à homologação das inscrições e ao resultado preliminar da análise de documentos
07/08/2024	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo

2. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Florianópolis, 02 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente
Rafael Pereira Ocampo Moré
Data: 02/08/2024 10:25:47-0300
CPF: ***.620.339-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Adjunto da UAB/UFSC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PNAP)

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 017/UAB/SEAD/UFSC/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE ADISTÂNCIA

No dia 1º de agosto de 2024, às 10h00min, reuniram-se pelo Google Meet os professores Mário de Souza Almeida, André Luís da Silva Leite e Cindy Johanna Ibarra González, sob a Presidência do Primeiro, conforme PORTARIA N.º 019/2024/UAB/SEAD/UFSC, de 31 de julho de 2024, para analisar as inscrições recebidas, listando-se abaixo as inscrições homologadas e as indeferidas como resultado da análise de documentos.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

Alexandre Marino Costa
Anderson Jair Goulart
Bartholomeo Oliveira Barcelos
Bruna de Oliveira Bortolini
Camilla Fernandes
Diego de Oliveira da Cunha
Diogo Signor
Dion Alves de Oliveira
Eber Jose dos Santos
Ellen de Moraes e Silva
Filipe de Castro Quelhas
Francisco Augusto Azevedo e Toledo Costa
Georgia Maria Puluceno
Giselle Floriano Coelho
Helena Wollinger

Henrique Franco Morita
Janaína Gularte Cardoso
João Vicente Alfaya dos Santos
Karina Francine Marcelino
Larissa Kvitko
Leandro Dorneles dos Santos
Leonardo Rossano Martins Chaves
Luciano Vignochi
Luiz Henrique da Silva
Marcelo Macedo
Marcia Barros de Sales
Michele Raasch
Raphael Falcao da Hora
Raphael Schlickmann
Ricardo Niehues Buss
Sandra Regina Barbosa Parzianello
Talita da Silva Andrade
Vinícius Cezar Bianchi

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Bruna dos Santos Bolda	Não anexou os documentos
Cristiano Tolfo	Não anexou os documentos
Demorval dos Santos Filho	Não anexou os documentos
Denize Demarche Minatti Ferreira	Não anexou os documentos
Emanuele Deloni dos Santos Felix	Não atende ao item 7.2 do edital.
Gabriela Goncalves Silveira Fiates	Não anexou os documentos
Greicy Bainha Pacheco Gesser	Não atende ao item 7.2 do edital.
Lismara Macedo	Não anexou os documentos
Maria Fernanda Ribeiro Gomes	Não atende ao item 7.2 do edital.
Mikaela Daiane Prestes Floriano	Não atende ao item 7.2 do edital.
Rejane Esther Vieira	Não atende ao item 7.2 do edital.
Rose Valéria Vieira Bianchi	Não anexou os documentos
Wagner Alves Maciel	Não atende ao item 7.2 do edital.

Nada mais havendo a declarar, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Avaliadora.

Mário de Souza Almeida	 Documento assinado digitalmente MARIO DE SOUZA ALMEIDA Data: 01/08/2024 17:33:48-0300 CPF: ***.698.228-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br
André Luís da Silva Leite	 Documento assinado digitalmente Andre Luis da Silva Leite Data: 01/08/2024 17:41:37-0300 CPF: ***.728.131-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br
Cindy Johanna Ibarra González	 Documento assinado digitalmente Cindy Johanna Ibarra Gonzalez Data: 01/08/2024 17:43:41-0300 CPF: ***.844.729-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
uab@contato.ufsc.br | 48 3721 8325

PORTARIA N.º 019/2024/UAB/SEAD/UFSC, de 31 de julho de 2024.

O COORDENADOR ADJUNTO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e em conformidade com as portarias da CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, e nº 183, de 21 de outubro de 2016, nos termos da Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, e com base no Edital nº 017/UAB/SEAD/UFSC/2024, de 01 de julho de 2024, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR 1) Mário de Souza Almeida; 2) Cindy Johanna Ibarra González; e 3) André Luís da Silva Leite, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora do Edital nº 017/UAB/SEAD/UFSC/2024 para contratação de bolsistas que atuarão como professores formadores do Curso de Administração Pública (PNAP), na modalidade a distância, do Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC.

Florianópolis, 31 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente
Rafael Pereira Ocampo Moré
Data: 31/07/2024 10:00:50-0300
CPF: ***.620.339-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Adjunto da UAB/UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 017/UAB/SEAD/UFSC/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR

O Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 1ª retificação ao Edital nº 017/UAB/SEAD/UFSC/2024 para o preenchimento de vagas para atuação como bolsista UAB/CAPES, na função de **Professor Formador**, no curso de **Administração Pública, na modalidade a distância**.

1. No item 11.2, ONDE SE LÊ:

11.2 O candidato que obtiver menos de 11 pontos no somatório da etapa única será desclassificado.

LEIA-SE:

11.2 O candidato que obtiver menos de 06 pontos no somatório da etapa única será desclassificado.

2. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Florianópolis, 08 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente
Rafael Pereira Ocampo Moré
Data: 08/07/2024 10:12:12-0300
CPF: ***.620.339-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Adjunto da UAB/UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

EDITAL Nº 017/UAB/SEAD/UFSC/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR

O Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o Processo Seletivo com vistas ao preenchimento de vagas para atuação como bolsista UAB/CAPES, na função de **Professores Formadores do Departamento de Ciências da Administração, Departamento de Filosofia, do Departamento de Matemática, do Departamento de Psicologia, do Departamento de Ciências Contábeis, do Departamento de Ciências Econômicas, e do Departamento de Sociologia e Ciência Política da UFSC**, para a atuação como bolsistas UAB/CAPES, em disciplinas no **Curso de Administração Pública (PNAP), na modalidade a distância**, em conformidade com as Portarias CAPES nº 102/2019, de 10 de maio de 2019, nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016 e nos termos da Lei nº 11.273/2006, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1) DA FORMAÇÃO

1.1 Professores que tenham concluído no mínimo o mestrado, que tenham feito a graduação e/ou o mestrado e/ou o doutorado na área da(s) disciplina(s) a que se candidatar ou em área correlata, e experiência de no mínimo 1 (um) ano de docência em nível superior.

2) DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 São atribuições do professor formador:

- a) Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação
- b) Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- c) Desenvolver as atividades docentes na formação de alunos mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto do curso;
- d) Elaborar ou selecionar material didático para ser disponibilizado no moodle;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

- e) Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade à distância;
- f) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- g) Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- h) Desenvolver o sistema de avaliação de estudantes, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- i) Apresentar ao coordenador de curso, ao final da(s) disciplina(s) ofertada(s), relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da(s) disciplina(s);
- j) Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do estudante;
- k) Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade à distância;
- l) Elaborar relatórios mensais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado;
- m) **Ter disponibilidade para as aulas síncronas no período noturno**, em datas a serem agendadas em conformidade com o calendário acadêmico do curso.
- n) **Ter disponibilidade para viajar aos Polos de Apoio Presencial de Criciúma, Itapema, Palhoça, Canelinha e Laguna, a partir de Florianópolis/SC, em momentos presenciais da(s) disciplina(s) previstos em calendário acadêmico do curso para os sábados de manhã e à tarde**, ou segundo outras necessidades.

2.1 O professor formador que não atender às suas atribuições poderá ser substituído pela coordenação do curso, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

3 DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
01/07/2024 a 30/07/2024	Período de inscrições
01/08/24	Homologação das inscrições
02/08/24	Prazo final para recurso referente à homologação das inscrições
05/08/2024	Publicação do resultado preliminar da análise de documentos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

Até 06/08/2024	Data limite para impugnação dos membros da Comissão Examinadora e interposição de recurso referente ao resultado da análise de documentos
07/08/2024	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo

3.1 O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações não previstas que retardem/adiem o andamento das atividades elencadas no presente Processo Seletivo.

4 DAS UNIDADES CURRICULARES

DISCIPLINAS	HORAS/AULA
Semestre 2024-2	
• FIL9102 - Filosofia e Ética	60
• CAD9108 - Teorias da Administração I	60
• CNM9105 - Introdução à Economia	60
• PSI9104 - Psicologia Organizacional	60
• CAD9124 - Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração	60
• CAD9120 - Seminário Integrador	30
• CAD9100 - Informática para Administradores	60
• MTM9108 - Matemática Básica – Nivelamento	60
Semestre 2025-1	
• SPO9101 - Ciência Política	60
• CAD9139 - Teorias da Administração II	60
• CNM9104 - Macroeconomia	60
• CCN9100 - Contabilidade Geral	60
• MTM9104 - Matemática para Administradores	60
• CAD9161 - Seminário Temático I - GESTÃO PÚBLICA	30
• CAD9194 - Redação Oficial na Administração Pública	60

5 DO NÚMERO DE BOLSAS

5.1 Será concedida uma bolsa para cada 15 horas da disciplina, em meses subsequentes, durante a realização da mesma.

6 DA COMISSÃO EXAMINADORA

6.1 A Comissão Examinadora será composta por três representantes do Departamento de Ciências da Administração da UFSC, nomeados por portaria da Coordenadora do Núcleo UAB.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

7 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 7.1 Ter no mínimo o nível de mestrado concluído.
- 7.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano como docente no magistério superior.
- 7.3 Atender à Lei nº 11.273 de 6/2/2006, à Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, à Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, à Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e à Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.
- 7.4 Ter disponibilidade de trabalho online (por Webconferências) e viagens aos Polos de Apoio Presencial (Criciúma, Itapema, Palhoça, Laguna e Canelinha).
- 7.5 Ter disponibilidade para participar de reuniões de capacitação, online, a serem ministrados pela UFSC em datas e horários a serem definidos pela coordenação do curso e do Núcleo UAB/SEAD.
- 7.6 Não possuir pendência de prestação de contas referente a bolsas recebidas anteriormente pela UAB/UFSC.
- 7.7 A atuação do servidor da UFSC dependerá de autorização da chefia imediata, considerando o não prejuízo aos serviços do setor/área e, no caso de docentes, não poderá atuar no dia/horário destinado às atividades de planejamento do ensino constantes em sua agenda de atividades docentes.
- 7.8 Respeitando o quantitativo permitido de até 20% de professores externos ao quadro da UFSC, será exigida disponibilidade para atuação conforme cronograma da disciplina prevista no Projeto do curso.

8 DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 As inscrições estarão abertas conforme cronograma.
- 8.2 O formulário de inscrições deverá ser preenchido, anexando-se os documentos abaixo citados, no seguinte endereço: [Inscricoes UFSC](#).
- 8.3 A UFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento e envio do formulário, nem por eventuais problemas técnicos relacionados à internet e servidores de e-mails.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

- 8.4 A fidedignidade das informações contidas no site de inscrições é de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.5 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional e com documentação incompleta.
- 8.6 Somente será aceita documentação encaminhada via formulário eletrônico, na forma deste Edital.
- 8.7 Não haverá possibilidade de preenchimento do formulário de inscrição após o prazo final.
- 8.8 Será considerada, para efeitos de inscrição, a última versão enviada do formulário preenchido.
- 8.9 Para efeito de comprovação de envio, será observada a data/hora constante no banco de dados do sistema do formulário.
- 8.10 Ao formulário eletrônico deverão ser anexados os seguintes documentos, na seguinte ordem:
- a) Registro Geral (obrigatório - frente e verso);
 - b) Cópia digitalizada do diploma acadêmico de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, na forma da legislação em vigor (obrigatório);
 - c) Cópia digitalizada do(s) diploma(s) de pós-graduação devidamente reconhecido(s) pelo MEC, na forma da legislação em vigor (obrigatório - em pdf único);
 - d) Cópia digitalizada da comprovação do tempo de experiência como docente no magistério do ensino superior (obrigatório);
 - e) Declaração de disponibilidade de horário e ciência da chefia imediata (se houver - disponível em: <https://uab.ufsc.br/formularios-2/>).
- 8.11 A inscrição com a ausência da documentação que comprove os requisitos constantes nos itens anteriores será INDEFERIDA pela respectiva Comissão Examinadora.
- 8.12 Para efeitos de comprovação da experiência como docente no magistério do ensino superior, não serão aceitas as experiências de monitoria, prática ou estágio em docência.
- 8.13 Os dados informados no Formulário que não tiverem documentos comprobatórios, ou cujas informações não sejam suficientes para validar a informação ou estejam em condições ilegíveis não serão contabilizados na pontuação do respectivo item.
- 8.14 Caso a Comissão Examinadora julgue necessário, poderá, a qualquer momento, solicitar os documentos originais citados no item 8.10.
- 8.15 A homologação das inscrições será divulgada conforme cronograma.
- 8.16 Em caso de indeferimento da inscrição, caberá recurso administrativo à respectiva Comissão Examinadora, conforme cronograma.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

8.17 O recurso deverá ser enviado por abertura de chamado no portal [Assistente de novo chamado - NewTicketWizardPublic - OTRS::ITSM 4 \(ufsc.br\)](#), selecionando o serviço “Recurso a Edital”, dentro do prazo de recurso para esta etapa.

8.18 Em caso de dúvidas acerca do processo de inscrição deste Edital, entrar em contato pelo e-mail editaisuab@gmail.com.

9 DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O processo seletivo será composto de 01 (uma) etapa: análise de documentos.

10 DA ETAPA ÚNICA – ANÁLISE DE DOCUMENTOS

10.1 O resultado da análise de documentos será divulgado conforme cronograma, no endereço eletrônico [Editais | Universidade Aberta do Brasil \(ufsc.br\)](#).

10.1.1 A etapa de análise de documentos valerá no máximo 15 pontos.

10.2 A análise de documentos terá seu valor calculado segundo pontuação discriminada a seguir:

- a) Experiência comprovada como professor no magistério de ensino superior - 1 ponto por ano ou fração, até o limite de 5 pontos, excetuado o tempo de estágio em docência;
- b) Formação comprovada em nível de pós-graduação:

FORMAÇÃO	PONTOS
Mestrado	5 pontos
Doutorado	10 pontos

10.3 Para a pontuação citada no item 10.2, alínea “a”, será considerada fração de ano somente o período compreendido entre 6 (seis) meses a 1 (um) ano. Frações inferiores a 6 (seis) meses não serão pontuadas.

10.4 Na análise dos documentos descritos no item 10.2 alínea “a”, não serão pontuadas as experiências que ocorrerem em períodos concomitantes.

10.5 Ao Resultado da etapa – Análise de Documentos, caberá recurso administrativo à respectiva Comissão Examinadora, conforme cronograma.

10.6 O recurso deverá ser enviado por abertura de chamado no [Assistente de novo chamado - NewTicketWizardPublic - OTRS::ITSM 4 \(ufsc.br\)](#), opção <Recurso a Edital>, no prazo previsto no cronograma.

11 DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

11.2 O candidato que obtiver menos de 11 pontos no somatório da etapa única será desclassificado.

11.3 Em caso de empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Candidato(a) com a maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento;
- c) Permanecendo ainda o empate, o desempate ocorrerá por sorteio a ser realizado em sessão pública.

11.4 Os candidatos que sejam docentes concursados da UFSC deverão informar o número de SIAPE no ato da inscrição.

11 DO RESULTADO FINAL

11.2 O resultado final será divulgado no endereço [Editais | Universidade Aberta do Brasil \(ufsc.br\)](#), conforme cronograma.

12 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

12.1 O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos necessários na ocasião da contratação:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b) Ficha Termo de Compromisso do Bolsista;
- c) Declaração de não acúmulo de bolsa;
- d) Termo de Disponibilidade de Horário com o aval da chefia imediata.

12.2 Os formulários estão no seguinte endereço: [Formulários | Universidade Aberta do Brasil \(ufsc.br\)](#).

13 DA CAPACITAÇÃO

13.1 A reunião de capacitação para Professor Formador será realizada no período e em local oportunamente definidos e divulgados, ou por Webconferência, sendo obrigatória a participação dos bolsistas.

14 DAS OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

14.1 São obrigações do professor formador:

- a) Realizar, sem prejuízo de outras exigências de sua instituição de ensino, as atividades descritas no Termo de Compromisso, tais como: elaborar atividades, fóruns e provas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

- b) Manter seus dados atualizados por meio da constante interlocução com sua instituição de ensino;
 - c) Observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas de acordo com o curso do Sistema UAB no qual o bolsista desempenha as suas atividades;
 - d) Se estrangeiro, comprovar a regularidade da sua permanência no País;
 - e) Participar, quando convocado pela Capes, de comissão *ad hoc*, reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos;
 - f) Devolver à Capes eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
 - g) Firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;
 - h) Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos, conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.
- 14.2 O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no Termo de Compromisso do bolsista implicará a imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

15 DA REMUNERAÇÃO

- 15.1 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.
- 15.2 O pagamento das bolsas fica condicionado ao envio da confirmação mensal das atividades dos bolsistas, mediante apresentação do relatório de prestação de contas das atividades desempenhadas pelo bolsista no [Página inicial | Moodle Grupos \(ufsc.br\)](#).
- 15.3 As bolsas do Sistema UAB serão concedidas de acordo com critérios e modalidades gerais dispostas a seguir, enquanto exercer a função, conforme disposto na Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES:
- a) Professor Formador I: valor de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

- b) Professor Formador II: valor de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.
- 15.4 O benefício financeiro da bolsa deverá ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.
- 15.5 É vedado o acúmulo de bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- 15.6 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- 15.7 O período de duração das bolsas será limitado à duração do curso ou projeto ao qual o profissional estiver vinculado, conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada, conforme §2º do art. 7º da Resolução/FNDE/CD/Nº 026, de 05 de junho de 2009.
- 15.8 Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser cancelada pela Capes a qualquer tempo, se constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão, conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES.
- 15.9 As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse da UFSC.
- 15.10 O bolsista contratado poderá ser desligado do Programa UAB/UFSC, a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à função, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades.
- 15.11 O Professor Formador bolsista será o responsável pelas unidades curriculares para as quais for selecionado, sendo sua atribuição ministrar o conteúdo, desenvolver materiais didáticos, instruir tutores e, quando necessário, prestar atendimento ao estudante no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, incluindo avaliações da aprendizagem a distância e presenciais, atendendo as normas da organização didática da instituição.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará o conhecimento das instruções contidas neste Edital e a expressa concordância com os seus termos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

- 16.2 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido.
- 16.3 O presente processo seletivo se destina ao preenchimento das vagas existentes e das vagas que ocorrerem durante a sua validade.
- 16.4 Os candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva.
- 16.5 O período de oferta das Unidades Curriculares poderá ser alterado, caso haja situações não previstas que retardem/adiantem o andamento das atividades programadas no curso.
- 16.6 O Processo Seletivo terá validade por 4 (quatro) anos, a partir da data da publicação de seu resultado.
- 16.7 Será permitido, excepcionalmente, mediante justificativa e aprovação prévia da Coordenação da UAB/UFSC, o aproveitamento de candidatos aprovados para atuação em vagas diferentes às do ato de inscrição, observando-se a experiência e a compatibilidade da formação do candidato com a nova vaga, a necessidade e conveniência da administração da UFSC e o interesse do candidato convocado em atuar na nova vaga.
- 16.8 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração da UFSC, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.
- 16.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esse Edital.
- 16.10 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto à UAB/UFSC, para fins de convocação.
- 16.11 Em qualquer etapa do processo seletivo será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina.
- 16.12 Podem candidatar-se às vagas desse Edital as pessoas que atendam aos requisitos acima estabelecidos; não sejam ocupantes de Cargo de Direção (CD) na UFSC; e não sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos integrantes da Coordenação UAB.
- 16.13 O discente regularmente matriculado no curso não poderá ser docente, orientador e/ou tutor do curso.
- 16.14 Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo, o candidato poderá saná-las pelo endereço editaisuab@gmail.com.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 - Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br – 48 3721 6995

16.15 Os casos omissos serão decididos pela respectiva Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Florianópolis, 28 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente

Rafael Pereira Ocampo Moré

Data: 01/07/2024 09:33:59-0300

CPF: ***.620.339-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Adjunto da UAB/UFSC